



## SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 103/2026 INEX 005/2026.....	2
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO 110/2025 DL 024/2025.....	2
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2025 DL 023/2025.....	2
DECRETO Nº 021/2026 - GP.....	2

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 103/2026 INEX 005/2026

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 103/2026 INEX 005/2026 - Publicação no Diário oficial do Município no dia 20 de Fevereiro de 2026. ONDE SE LÊ: Processo administrativo 0008/2026 LEIA-SE: Processo Administrativo 5695/2025 Chapadina/MA, 26 de Maio de 2026.

Identificador: 4117-96e9906415ea7602f0f2759417542026510bbfd5

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO 110/2025 DL 024/2025

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
04.122.0002.2154.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.....

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2025 DL 024/2025 REF.. PROC. ADM. 1302/2026(APENSO AO PROC.ADM. 0916/2025) -PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº53.548.424/0001-51.OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos (motosserra, roçadeira, soprador etc.) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Chapadina. Constitui objeto do presente instrumento aditiva prorrogação do prazo de sua vigência será de 12(doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

BASE LEGAL art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. e DL nº 024/2025. SIGNATÁRIOS: Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Felipe da Silva Viana, pela CONTRATADA. Chapadina, 16 de Março de 2026  
**Vania Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração.**

Identificador: 4117-bfda087e17de74f582f9cbfc27bbfb94f28f3b31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2025 DL 023/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025 DL 023/2025 REF.. PROC. ADM. 1386/2026(APENSO AO PROC.ADM. 0869/2025) -PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa MACTRON MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº53.548.424/0001-51.OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (motosserra, roçadeira, moto bomba etc.) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Chapadina. Constitui objeto do presente instrumento aditiva prorrogação do prazo de sua vigência será de 12(doze)meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
04.122.0002.2154.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes.....

BASE LEGAL art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. e DL nº 023/2025. SIGNATÁRIOS: Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Felipe da Silva Viana, pela CONTRATADA. Chapadina, 16 de Março de 2026  
Vania Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 4117-13f6a5b892e4cc023f1781fa3bb91f77abce6647

DECRETO Nº 021/2026 - GP

DECRETO Nº 021/2026 - GP

Dispõe sobre convocação da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

**MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO**, Prefeita Municipal de Chapadina, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Chapadina;

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 1º inciso II e parágrafo 5º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 1.251 de 20 de junho de 2017;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a **Etapa Municipal da 18ª Conferência**

**Nacional de Saúde** a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, das 8 horas às 17 horas, no Centro de Formação Pedagógica Francisca Meneses, no bairro Campo Velho, Chapadina MA.

**Art. 2º** - A referida Conferência terá como tema: "**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil**", com abordagem nos seguintes eixos:

- I - Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- II - Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- III - Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
- IV - Modelo de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral.

**Art. 3º** - Para a organização e realização dos trabalhos da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde fica instituída a seguinte composição da Comissão Organizadora:

- I - Coordenadoria Geral;





- II - Coordenadoria Adjunta;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Relatoria Geral;
- V - Coordenadoria de Comunicação e Informação;
- VI - Secretaria de Credenciamento;
- VII - Apoiador Geral.

**Parágrafo único.** As atribuições de cada membro serão descritas na Portaria de Nomeação da referida Comissão.

**Art. 4º** - Os recursos necessários para a realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina - MA.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 25/05/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal

Identificador: 6559-3dbeccb211a3348f9646dcc0df9a4028d7361769

---



**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158, OU=presencial,  
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2026-05-27 00:09:04

